



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002313/03 de 12 de Agosto de 2003:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000572/03 de 2 de Janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00

70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

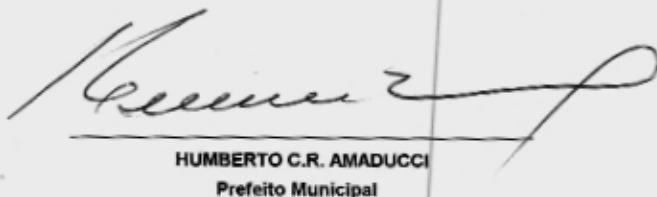
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00

70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2003.

PUBLICADO POR
ATUALIZAÇÃO EM 12/08/03


HUMBERTO C.R. AMADUCCI
Prefeito Municipal